

Parágrafo 8º

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes items like 'Artigos de escritório de desenho, impressos e papelaria' and 'Aparelhos e instrumentos'.

Parágrafo 10

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes items like 'Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações' and 'Transportes'.

Parágrafo 12

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes items like 'Quartas ou sextas partes', 'Substituições', and 'Bibliotecas'.

Parágrafo 13

PODER JUDICIÁRIO

Table with columns for item description, quantity, and value. Includes items like 'Diferenças de vencimentos e acréscimos' and 'Não utilizável'.

Juizo Privativo de Menores

Verba n.º 373

ONDE SE LE: 102 — Diárias LEIA-SE: 102 — Diaristas

DECRETO N. 23.102-D, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1954

Dá a denominação de Prof. Roldão Lopes de Barros ao Ginásio Estadual de Aclimação, nesta Capital

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e...

Artigo 1.º — Fica denominado "Prof. Roldão Lopes de Barros", o Ginásio Estadual de Aclimação nesta Capital. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação...

DECRETO N. 23.102-E, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1954

Dá a denominação de Prof. Joaquim Leme do Prado ao Grupo Escolar do Bairro do Imirim, nesta Capital.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e...

PALÁCIO DO GOVERNO

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 3 DO CORRENTE

No processo GG n. 5.439-53 — referência 148 — 1928 — 1952 — S. V., em que Achilles Nacarato, engenheiro aposentado, recorre de despacho do Secretário da Viação e Obras Públicas...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 'L.45.L — São Paulo Light and Power Co. Lt.' and 'B.10.E — Elvira Salerno Borges e outros'.

AGRICULTURA

DECRETO DE 2 DO CORRENTE

Promovendo, nos termos da Lei n. 569, de 29 de dezembro de 1949, por antiguidade a partir de 30 de junho de 1953, o senhor Selyio Lopes, de cargo da classe "P"...

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Foram aposentados: Nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado, de 9-7-1917 por haver provado contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício...

da vencimentos, Cr\$ 12.000,00 de gratificação e magistério, Cr\$ 14.000,00 referentes à sexta parte: Selyia Peixoto Gomes de Oliveira, do Departamento de Educação; Abrahão Gomes, do Grupo Escolar "Dr. Dino Buarque" em Santos; Abner de Moura, do Grupo Escolar "Pandiá Calogeras", na Capital; Zoé Fontoura Coimbra, Professor Primário — QE-PP-II — Padrão "H", do Grupo Escolar "Convenção da Itú", em Itú, com os proventos anuais de Cr\$ 78.400,00...

nos termos do artigo 1.º, da Lei n. 387, de 27-7-1949, por haver provado contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício; os Professores Primários — QE-PP-II — Padrão "H"; Com os proventos anuais de Cr\$ 78.400,00, sendo Cr\$ Cr\$ 43.200,00 de vencimentos, Cr\$ 24.000,00 de gratificação de magistério e Cr\$ 11.200,00 referentes à sexta parte: Maria Salles de Souza, do Grupo Escolar "Cel. Juilic Cesar" em Itatiba; Yolanda Ungaretti, da Escola Mista da Fazenda Cascata, em Piraçununga; Bessie Edith Vogel, do Grupo Escolar "Anhangueira", na Capital, com os proventos anuais de Cr\$ 71.866,70, sendo Cr\$ 39.600,00 de vencimentos, Cr\$ 22.000,00 de gratificação de magistério, Cr\$ 10.266,70 de sexta parte; nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 7-7-1917 a partir de 1.º de agosto de 1953, d. Matilde Pires de Campos, Professor Primário — QE-PP-II — Padrão "H", do Grupo Escolar de Cocuera, em Mogi das Cruzes, com os proventos anuais de Cr\$ 72.800,00, sendo Cr\$ 43.200,00 de vencimentos, Cr\$ 19.200,00 de gratificação de magistério e Cr\$ 10.400,00 de sexta parte; nos termos do artigo 91, da Constituição do Estado, de 9-7-1917, o sr. Edgardo Cajado, Diretor — QE-PP-II — Padrão "S", do Instituto de Educação "Otoniel Motta", em Ribeirão Preto, com os proventos anuais de Cr\$ 102.000,00.

Foram retificados: O decreto de 5, publicado a 8-2-1953, que concedeu aposentadoria, a partir de 8-11-1952, a d. Alzira de Matos, Servente QE-PP-II, então Padrão "B", do Grupo Escolar "Ruy Barbosa", de Caçapava, para declarar que a interessada foi aposentada em 1953, com os proventos anuais de Cr\$ 38.400,00, sendo Cr\$ 31.200,00 de vencimentos e Cr\$ 5.200,00 de sexta parte devendo, no ano de 1952 perceber os proventos de Cr\$ 23.800,00, sendo Cr\$ 20.400,00 de vencimentos e Cr\$ 3.400,00 de sexta parte; o decreto de 8, publicado a 19-5-1952, que concedeu aposentadoria a d. Maria Lopes dos Santos, Professor Primário do Grupo Escolar "Dr. Alarico Silveira", em Piraicaba, para declarar que os proventos anuais da interessada em 1953, são de Cr\$ 81.200,00, sendo Cr\$ 43.200,00 de vencimentos, Cr\$ 24.000,00 de gratificação de magistério, Cr\$ 11.600,00 de sexta parte e Cr\$ 2.400,00 de Artigo 30, devendo, durante o ano de 1952, perceber os proventos de Cr\$ 65.100,00, sendo Cr\$ 35.400,00 de vencimentos Cr\$ 18.000,00 de gratificação de magistério Cr\$ 9.300,00 de sexta parte e Cr\$ 2.400,00 de Artigo 30, ficando sem efeito a retificação de 10, publicada a 15-10-1953; o decreto de 27, publicado a 28-11-1953, que concedeu aposentadoria a partir de 4-11-1952 a d. Nair Mendes Ferreira, Servente do Grupo Escolar "Barnabé", em Santos para declarar que os proventos anuais da interessada em 1953 são de Cr\$ 31.200,00 e em 1952 de Cr\$ 20.400,00, ficando sem efeito o decreto de 6, publicado a 8-5-1953; a apostila de 27-6, publicada a 8-7-1952, para declarar que d. Maria José de Carvalho, professora primária do Grupo Escolar "Dr. Augusto Reis", em São Manuel, foi aposentada com os proventos anuais de Cr\$ 48.200,00, sendo Cr\$ 27.600,00 de vencimentos, Cr\$ 12.000,00 de gratificação de magistério e Cr\$ 8.600,00 de sexta parte.

Retificação

Na publicação de 6 do corrente mês, referente aos decretos de nomeação, nos termos do artigo 591, do Decreto n. 17.698, de 28-11-1947, para substituir Professores Secundários, Padrão "L", durante os seus impedimentos, leia-se: — Newton de Moura Muzel — a partir de 13-4-1953, para d. Ercilia Guerrini Ferraz, de Canto Orfeônico, do Colégio Estadual e Escola Normal de Itapeva, e não como constou.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3 DO CORRENTE

29.032 — 6.º DOP — Autorização para celebrar, com o Eng. Alberto Bitar Cury, um termo de aditamento no valor de Cr\$ 12.000.000,00, para as obras complementares às de construção do prédio do Sanatório Colonia de Santa Rita. "Autorizo a execução dos serviços relacionados a fls. 4-5 como acréscimo das importâncias do contrato original e do termo de aditamento (dentro do limite de 25%). Abra-se concorrência para as demais obras propostas. Submeto à aprovação do Governador". (a) Nilo Andrade Amaral. "Aprovo".

25.343 — 4.º DOP — Obras de conclusão do prédio do Palácio da Boa Vista, em Campos do Jordão. "Fica sem efeito o despacho de fls. 27. Autorizo o aditamento de contrato, com a Sociedade Construtora de Campos do Jordão, na importância de Cr\$ 2.000.000,00. Autorizo, outrossim, a execução de serviços por administração direta da DOP, no valor de Cr\$ 2.000.000,00. Submeto à aprovação do Governador. a) Nilo Andrade Amaral. "Aprovo".

38.431 — DAER — Autorização para a despesa, no presente exercício com "Pessoal para Obras", a quantia de Cr\$ 763.200,00, na base mensal de Cr\$ 61.750,00, de acordo com a discriminação contida a fls. 7. "De acordo. Submeto à aprovação do Governador". a) Nilo Andrade Amaral. "Aprovo".

M 312 — P 18-54 — DOS — Departamento de Obras Sanitárias — O Superintendente do Serviço de Água de Santos e Cubatão indica o Sr. André Ippolito, para exercer as funções de Químico — Bacteriologista daquele Serviço, com os salários mensais de Cr\$ 9.000,00. — O D. O. S. submete a indicação à aprovação superior. "Autorizo, para regime de trabalho de oito horas diárias. Submeto à aprovação do Governador". — 20-1-54 — a) Nilo Andrade Amaral — Secretário da Viação. — "Aprovo".

Autos — 253-52 — 1.º vol. — RES — Serviços Públicos do Guarujá — O DOS solicita autorização para a despesa de Cr\$ 224.830,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), em acréscimo ao valor do contrato celebrado com a Benachio e Cia. Ltda, para funcionamento e operação de estações nas pontes de atracação de "Mesa-bom" do Guarujá. — "Autorizo, subrestando à aprovação do Governador". — 2-2-54 — a) Nilo Andrade Amaral — Secretário da Viação. — "Aprovo".